

Lei n.º = 48 =

Aprovação para reconstrução
do Pavão Escolar no Cor-
reço do Povoado.

1) Câmara Municipal de São José do
Divino decreta, e seu Projeto Municipal sancio-
na a seguinte Lei

Art.º 1.º -

Fica o chefe do Poder Executivo auto-
rigado a dispensa até a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) para a reconstrução
do Pavão Escolar denominado "Olavo Bilac" situado
no Correço do Povoado neste Município.

Art.º 2.º

Para atender as despesas previstas no Art.º
1.º desta Lei, ficará o chefe do Poder Executivo
a abrir crédito especial de igual valor em
vigência até 31 de dezembro deste ano.

Art.º 3.º

Revoçadas as disposições em contrário a
presente Lei entrarão em vigor a partir da
data de sua publicação.

Projeto Municipal de São José do Divino de 22 de
Abril de 1967.

0

Projeto =

0

Sancionada =

Estanislau Silveira